
ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Às quinze horas do vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e catorze, em Brasília, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, e o Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade. Presentes ainda, a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Chefe de Auditoria, a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, a Sra. Lucia de Fátima dos Santos da Rosa e a Sra. Fabiani Rozeng Moraes, do Gabinete da Presidência. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor Presidente da Funpresp-Exe, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Fabiani Rozeng Moraes. **ORDEM DO DIA:** **1)** Matriz de Competência – Segmento Administração; **2)** Fluxo de processos de trabalho; **3)** Informes; **4)** Extra-pauta. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** Analisada e aprovada pela Diretoria Executiva a Matriz de Competências – Segmento Administração. Na próxima reunião será analisado o Segmento Seguridade; **Item 2)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente, registra a necessidade de melhoria dos processos de trabalho, no que diz respeito à comunicação das deliberações ocorridas nas reuniões da Diretoria Executiva junto às gerências e equipes de trabalho. O assunto será objeto de reunião entre os Diretores. **Item 3)** Os Diretores apresentaram os informes da Fundação: **3.1)** O Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade, informa sobre o início da Auditoria Interna nas áreas de Cadastro e Arrecadação. **3.2)** A Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, informa sobre o fechamento contábil do mês de maio/2014. **Item 4)** Extra-pauta: **4.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente, informa sobre ação ordinária impetrada pela Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí, que exigiu a emissão de outorga de poderes de representação para o Gerente e Coordenador Jurídico em 06 de junho de 2014, através da Portaria nº 021/FUNPRES P-EXE/PRESI. **RESOLUÇÃO Nº 90:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES P-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 47 e 54, § 1º do Estatuto da Fundação, convalida a delegação de poderes concedida ao Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Gerente Jurídico e ao Sr. Leonardo de Queiroz Gomes, Coordenador Jurídico, através da Portaria 021/2014/FUNPRES P-EXE/PRESI para representar a Funpresp-Exe no Processo nº 27283-07.2013.4.01.4000, movida pela Associação da Universidade Federal do Piauí – ADUFPI, conforme documento anexo. **4.2)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente, informa sobre ação ordinária impetrada pelo Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – UNACON SINDICAL, que exigiu a emissão de outorga de poderes de representação para o Gerente e Coordenador Jurídico, em 06 de junho de 2014, através da Portaria 022/FUNPRES P-EXE/PRESI. **RESOLUÇÃO Nº 91:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES P-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 47 e 54, § 1º do Estatuto da Fundação, convalida a delegação de poderes concedida ao Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Gerente Jurídico e ao Sr. Leonardo de Queiroz Gomes, Coordenador Jurídico, através da Portaria 022/2014/FUNPRES P-EXE/PRESI para representar a Funpresp-Exe no Processo nº 6507-06.2014.4.01.3400, movida pelo Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – UNACON Sindical, conforme documento anexo. **4.3)** O Sr. Ricardo Pena

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2014

Pinheiro, Diretor Presidente, informa sobre ação ordinária impetrada pela Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF, e propõe a outorga de poderes de representação judicial para representar a Funpresp-Exe em juízo. **RESOLUÇÃO Nº 92:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, nos termos do artigo 54 do Estatuto da Fundação, autoriza o Diretor-Presidente a delegar ao Sr. Leonardo de Queiroz Gomes, Coordenador Jurídico da Funpresp-Exe, poderes para representar a Fundação em juízo, em especial nos autos do processo nº 40006-78.2014.4.01.3400, movido pela Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF, conforme documento anexo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, considera encerrados os trabalhos, às 16h27min, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e aprovada pelos presentes. E, para constar, eu, Fabiani Rozeng Moraes, Secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Brasília, 24 de junho de 2014.



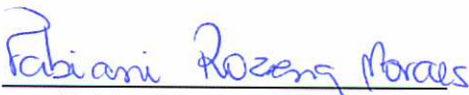
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Eugênia Bossi Fraga
Diretora de Administração



José Pinheiro de Miranda
Diretor de Seguridade



Fabiani Rozeng Moraes
Secretária da Reunião